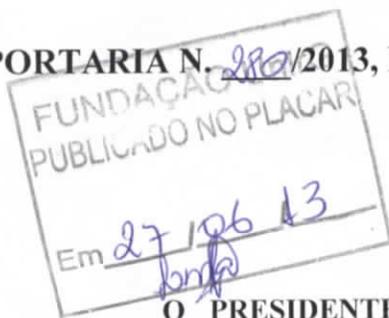


PORTARIA N. 280/2013, DE 27 DE junho DE 2013.



"Dispõe sobre reconhecimento de dívida no processo 301/2013, que tem como credora Rosilene Pereira Linhares, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do processo 301/2013, onde se constata a emissão de notas fiscais com atesto de efetiva prestação dos serviços cobrados.

Considerando o teor das folhas 30, 60, 63, 99, 121, 129, 132, 145 e 151, todas do processo 301/2013 todas referentes a atesto de efetiva prestação dos serviços relacionados às notas fiscais cobradas.

Considerando o Parecer n° 136/2013 da Procuradoria

Considerando o atendimento das recomendações feitas pela Procuradoria nas folhas 03 e 157/161.

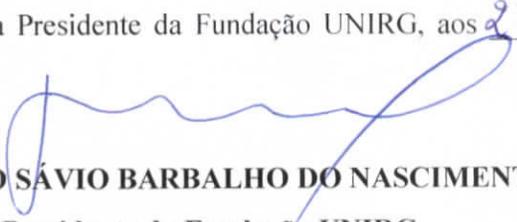
Considerando o teor do artigo 60 da lei 7666/93, contudo, o que dispõe o artigo 884 do CC/2002, sobre o enriquecimento ilícito, vedado a todos.

RESOLVE:

Art. 1° - **RECONHECER** a dívida descrita nas notas fiscais n° 00100015, 00100013 e 00100014 de 21/06/2013 tendo como credora Rosilene Pereira Linhares no valor de R\$ 9.143,29 (nove mil, cento e quarenta e três reais) constantes no processo 301/2013 e pagá-las na forma de 01 Parcela na data de 27/06/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Junho de 2013.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG